



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 063 /2026

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de VIABILIZAR O PATROLAMENTO NA ESTRADA JULIÃO MAIA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, COMPREENDENDO DESDE O INÍCIO NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA CONHECIDA COMO "7 PLACAS" ATÉ A ROTATÓRIA DE BATAGUASSU, BEM COMO NAS ESTRADAS VICINAIS CORRESPONDENTES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SAÍDAS DE ÁGUA, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção da Estrada Julião Maia, uma via não pavimentada de aproximadamente 104 km de extensão, que interliga o município de Santa Rita do Pardo a Bataguassu.

Trata-se de uma estrada de terra com intenso fluxo diário, utilizada por moradores da zona rural, produtores, trabalhadores, transporte escolar e diversos outros usuários, sendo essencial para o deslocamento, escoamento da produção e acesso a serviços básicos. Além disso, a via é complementada por estradas vicinais que também apresentam grande utilização e dependem de condições adequadas de trafegabilidade.

Devido às condições naturais e ao desgaste causado pelo uso contínuo e pelas intempéries, a estrada apresenta irregularidades, como buracos, valetas e trechos de difícil acesso, comprometendo a segurança dos usuários e dificultando o trânsito, especialmente em períodos chuvosos, quando a ausência de saídas adequadas de água agrava ainda mais a situação.

Dessa forma, o patrolamento em toda a extensão da estrada principal, bem como nas vias vicinais correspondentes, aliado à implantação de saídas de água, é medida necessária para garantir melhores condições de tráfego, reduzir riscos de acidentes, preservar a via por mais tempo, facilitar o escoamento da produção rural e assegurar o direito de ir e vir da população.

Assim, a presente indicação se justifica pelo relevante interesse público, visando à melhoria da infraestrutura viária e à qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 17 de abril de 2026

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Jose Messias de Souza
Vereador - Podemos

Edmilson Bezerra
Vereador - PT

Ofício Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 105
17/04/2026
liliele

LIDO
Sessão ordinária
De 22 / 04 / 2026
Edmilson Bezerra
Secretário